



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 001/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa o horário para o funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Anadia durante as Festas da Padroeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa da Padroeira do Município de Anadia durante o mês de janeiro;

CONSIDERANDO que os festejos acontecerão também durante os dias úteis compreendidos entre o dia 24 de janeiro até o dia 02 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente das repartições públicas municipais terá início às 9h00min, durante o período de 25 de janeiro até o dia 01 de fevereiro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO